



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ - MG

Av. Getúlio Vargas, 1.014, Centro - CEP 39580-000

Telefone (38) 3233-1325

DECRETO Nº 4.077, DE 1º DE AGOSTO DE 2023

Concede benefício de aposentadoria voluntária com proventos integrais e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição legais e tendo em vista o disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40, §5º, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o benefício de aposentadoria voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40, §5º, da Constituição Federal, calculada com proventos integrais, à servidora **DINALVA RODRIGUES RUAS**, portadora da C.I. nº [REDACTED] inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professor Ensino Fundamental B6**, Matrícula nº 62-0.

Art. 2º - O valor do benefício será calculado com base nos proventos proporcionais ao tempo de contribuição, correspondente a **R\$3.563,27 (três mil quinhentos e sessenta e três reais e vinte e sete centavos)**.

Art. 3º - O valor da aposentadoria de que trata o artigo anterior será custeado pelo Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Francisco Sá – PREVIBREJO.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de julho de 2023.

Prefeitura Municipal de Francisco Sá, 1º de agosto de 2023.

Por este instrumento Certificamos/Declaramos para os devidos fins legais e administrativos, que na data de 10 de agosto de 2023, pelo período de 20 dias, objetivando dar conhecimento ao público, foi afixado no quadro (de avisos ou outro) da Prefeitura Municipal o instrumento legal nº 4077 que dispõe sobre: aposentadoria voluntária

Por ser verdade nos termos da Lei, firmo o presente,

10 / agosto / 2023.

E. B. Carreira

Nome:

Função:

Matrícula (ou carimbo):

Eva Lúcia Soares Carreira
Agente Administrativo
Matrícula 1685

MÁRIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA

Prefeito Municipal